



PROJETO DE LEI Nº 041 /2022

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 22/05/2023
Stênio Botelho

Institui o Dia da Guarda Patrimonial de Eusébio, a ser comemorado no dia 05 de março, no âmbito do município de Eusébio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Dia da Guarda Patrimonial de Eusébio, a ser comemorado no dia 05 de março, dia ao qual foi aprovada a lei nº 1.548 de 05 de março de 2018.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 27 DE ABRIL DE 2023.

Dyexon Abreu
VEREADOR – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
ENTRADO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS EM 08/05/2023
Stênio Botelho
PRESIDENTE



JUSTIFICATIVA

A Guarda Patrimonial Municipal de Eusébio sempre vem desempenhando um excelente trabalho frente aos equipamentos públicos municipais e bem-estar dos munícipes, tamanha a sua importância frente à segurança pública do município. Diante do exposto, venho através desta augusta casa legislativa apresentar a importância de homenagear esses excelentes profissionais que dia-a-dia fazem do seu trabalho a segurança de nosso município.

